



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
GABINETE DO 2º VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 18294/2023 - NUPEMEC

O Desembargador FERNANDO PRAZERES, 2ª Vice-Presidente e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com base na Resolução nº 02/2016 - NUPEMEC, alterada pela Resolução nº 253/2020-NUPEMEC, na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e no uso de sua atribuição conferida pelo art. 3º, inciso I e art. 7º, inciso I, da Resolução n.º 13/2011 - O.E, alterada pela Resolução nº 59/2012 - O.E e pelo Decreto Judiciário nº 398/2012 - D.M., em face o contido no SEI nº 0034762-97.2022.8.16.6000.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 16527/2023 - NUPEMEC, que designou o Dr. RAFFAEL ANTONIO LUZIA VIZZOTTO e o Dr. YURI ALVARENGA MARINGUES DE AQUINO como Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente, do CEJUSC da Comarca de Capanema/PR.

Art. 2º. DESIGNAR o Magistrado Dr. YURI ALVARENGA MARINGUES DE AQUINO, como Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da Comarca de Capanema/PR.

Art. 3º DESIGNAR o Magistrado Dr. RAFFAEL ANTONIO LUZIA VIZZOTTO como Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da mesma Comarca.



Parágrafo único. Aos Coordenadores caberão as atribuições previstas na Resolução nº 02/2016 - NUPEMEC alterada pela Resolução nº 253/2020-NUPEMEC.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se conhecimento ao Presidente e ao Corregedor-Geral deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Des. **FERNANDO PRAZERES**

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Presidente do NUPEMEC/TJPR